



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

211ª REUNIÃO 163ª ORDINÁRIA

Data 30/11/2010

Hora: 09h00min

Local: Auditória Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM

ABERTURA - Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e vinte minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **257ª (DUCENTÉSIMA décima primeira) Reunião e 167ª (centésima sexagésima terceira) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental o Dr. **Wilson Duarte Alecrim**, presidente do CES/AM, cumprimentou os presentes e havendo quórum legal deu início aos trabalhos em conformidade com a pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes deste Colegiado.

ITEM -01 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 208ª Reunião, (161ª) Ordinária de 06 de outubro de 2010. Colocou para manifestações sobre correções, impropriedades ou sugestões de alterações. Os conselheiros **Rui Guilherme Neves de Souza** e **Gilson Aguiar da Silva**, respectivamente, cumprimentaram o presidente o presidente, a mesa, a plenária e fizeram correções ao texto da referida Ata.

O conselheiro **Luiz Francisco Belém Costa**, solicitou extra pauta e atendido pela mesa, apresentou uma questão a respeito de dois documentos, um que solicitou dia 05/10 e outro do dia 06/11/2010 sobre a clinica renal referente à situação de pacientes renais crônicos que estão na fila para transplante em Fortaleza e São Paulo.

ITEM- 02 – COMUNICAÇÃO – Pediu permissão aos senhores conselheiros e passou para o **ITEM -03 - DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA**, em razão de que o tempo do **ITEM -02**

Foi cedido ao senhor **Arthur Moreira de Sousa**, do MORHAM e que estava sendo aguardado.

ITEM -03 - ELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA: Processo nº 00859/2010 – DEPLAN/SUSAM, trata da prorrogação da Vigilância do Plano Estadual de Saúde 2004-2007 para 2009. pela ausência da relatora a conselheira **Adarcyline Magalhães Rodrigues**, o relatório foi lido pela conselheira suplente Tandreli Silva, a qual apenas ler o relatório, não iria defendê-lo pois ela não teve participação na elaboração do mesmo. O técnico do DEPLAN – Plano Estadual de saúde, no qual teceu varias considerações criticas ao documento em analise, recomendado , o senhor **Renato Colares** disse que quando há mudança de estrutura nos instrumentos de planejamento da Administração Publica, há dificuldade de entendimento e de geração de massa critica e inteligência para que se façam esses instrumentos de maneira correta ressaltou que o Plano Estadual de Saúde tem quatro anos, e que o mesmo deve estar inserido no PPA- Plano Pluri Anual, mas para isso eles devem seguir uma linha do tempo que muitas vezes a Secretaria não observou.

O presidente registrou a presença do senhor Arthur Custodio Moreira de Souza do MORHAN, cumprimentando os presentes informou que o Conselho Nacional de Saúde-CNS estará em período de eleições durante o mês de dezembro e a Comissão Inter setorial pela Eliminação da Hanseníase propondo trabalhar junto aos estados com os maiores índices de doença, para acelerar o controle e eliminação da Hanseníase no país.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM- 02 – COMUNICAÇÃO: abriu inscrições para os conselheiros **Rui Guilherme Neves de Souza, Gilson Aguiar da Silva e Luiz Francisco Belém Costa, o conselheiro Gilson Aguiar da Silva** cumprimentou a todos e chamou a atenção para a carta comunicado que recebeu da Secretaria Executiva do CES/AM.

ITEM 3.2- Plano Estadual Saúde Biênio 2010/2011, relator **conselheiro Antônio de Pádua Quirino Ramalho,** quero agradecer essa matéria que considero a mais importante dentro da Saúde. É lamentável Valdenora que nos temos um estado tão rico e prospero com crianças afetadas pela Hanseníase, sequelas em crianças com menos de cinco anos é expressão do descuido, é tempo demais, são três gerações ou quatro afetadas sem cuidados adequados. Conselheiro **Antônio de Pádua Quirino Ramalho** leu o relatório referente ao processo nº 10347/2010-DEPLAN – Plano Estadual de saúde, no qual teceu varias considerações criticas ao documento em analise, recomendando em sua conclusão que o Plano Estadual de saúde **Biênio 2010/2011,** que seja refeito com base nas observações dele e que seja e que seja instituída uma comissão permanente de acompanhamento do Plano Estadual de Saúde. Informou ter distribuído para os demais conselheiros uma copia da lei federal nº 8689 de 27/09/1993 citada em seu relatório.

ITEM 3.3 – Processo Nº 11763/2010-DEPLAN/SUSAM, RAG- Relatório Anual de Gestão/2008, prestação de contas, que tem como relator substituto o conselheiro **José Rodrigues,** agradeceu a presença dos hansenianos, leu o relatório da relatora Aurora Del Carmen que foi favorável ao pleito, o presidente informou aos conselheiros que estava aberta as inscrições para discursão do parecer da relatora. O conselheiro Gilson Aguiar se manifestou chamando a atenção para a planilha da questão dos investimentos, a modernização da gestão e do planejamento.

ITEM 4- Processos Distribuídos aos Conselheiros para Emissão de Parecer. O Dr. Wilson referindo-se ao assunto desde item esclareceu ser uma discussão que esta entre a CIB e o Conselho Estadual e o conselheiro **José Rodrigues** foi o detonador dessa discussão na CIB, que tem que encaminhar ao conselho um documento para que nos possamos analisar aqui e toma a decisão sobre o que a CIB esta propondo em relação às resoluções que são aprovados na CIB e que devem ou não ser submetidas ao Conselho.

ITEM 5 - Apresentações e Discursões, sub-item 5.1 – Relatório de Gestão do Plano Anual de Metas – PAM DST/AIDS, referente ao 1º semestre de 2010, com apresentação do coordenador estadual do Programa de DST/AIDS, **Dr. Noaldo Oliveira,** cumprimentou a mesa e todos os presentes, lembrou que o PAM/2010, foi aprovado no final do semestre passado e como era um ano eleitoral, por causa da lei eleitoral, tivemos uma serie de dificuldades para a execução desse plano. Após essa introdução, o Dr. Noaldo fez a apresentação de slide, na qual demonstrou as ações programadas e realizadas do PAM/2010.

ITEM 5.2 - Referente ao processo Nº 23917/2010, seria retirado da pauta por motivo da presidente do CONEDE/AM, a senhora **Ana Claudia Martins** não estar presente, passando a palavra ao conselheiro **Francisco Belém** que no inicio da reunião solicitou extra pauta. O conselheiro **Francisco Belém** justificou seu pedido referindo-se a situação anterior colocada por ele, solicitando que ao anterior colocada por ele, solicitando que **CES/AM** convoque uma reunião com os gestores do TFD e direção das clinicas de hemodiálise, com o objetivo faze-los entender que estão prejudicando os pacientes cadastrados para transplante em São Paulo.

O presidente agradeceu a todos os presentes e ao da reunião parabenizou os aniversariantes do mês. Compareceram a reunião os membros **conselheiros Titulares: José Rodrigues, Jânio da Silva Silveira, Cleidimir Francisca Socorro, Rui Guilherme Neves de Souza, Fernando Brandão de Albuquerque, Valdenora da Cruz Rodrigues, Sonia da Silva Guimarães e Roberto de Assis**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Rodrigues. Suplentes: Joaquim Alves Barros Neto, Tandreli Silva Sant'ana, Antônio de Pádua Quirino Ramalho, Luís Francisco Belém Costa, Gilson Aguiar da Silva. Ausências Justificadas: Adarcylne Magalhaes, Denise Machado dos Santos e Aurora Del Carmen Rosell Soria. A presente ATA foi elaborada por: Rayson Pinheiro Delgado, estagiário, servidora Maria Francinete Lobão e Eliane Baraúna Garcia de Vasconcelos e revisada pela Secretaria Executiva em exercício, Rosangela Maria Barbosa Melo e será arquivada para fins documentais após aprovação da Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas-CES/AM. Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon. Manaus, 30 de novembro de 2010.